



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouros públicos.**

**Projeto nº 97/2022, de autoria do
Vereador Zé Márcio.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Os logradouros públicos situados no Loteamento Manchester, no Bairro Francisco Bernardino, conforme projeto aprovado sob nº 10, em 7 de fevereiro de 2022, passam a ter a nomenclatura definida de acordo com esta Lei.

Art. 2º Passa a denominar-se AVENIDA OSNI PEREIRA a atual Avenida 01, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitário".

Art. 3º Passa a denominar-se AVENIDA MANOEL MARINO DA SILVA a atual Avenida 02, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Servidor Público".

Art. 4º Passa a denominar-se ALAMEDA PAULO ROBERTO DE SOUZA LIMA a atual Rua 01, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Servidor Público".

Art. 5º Passa a denominar-se ALAMEDA ELTON FIRMINO RODRIGUES a atual Rua 02, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Missionário Religioso".

Art. 6º Passa a denominar-se ALAMEDA SEBASTIÃO DE ANDRADE RODRIGUES a atual Rua 03, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Empreendedor".

Art. 7º Passa a denominar-se ALAMEDA EDUARDO WERTZ a atual Rua 04, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Missionário Religioso".

Art. 8º Passa a denominar-se ALAMEDA WARLEY BUENO PEREIRA a atual Rua 05, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Agente de Saúde".

Art. 9º Passa a denominar-se ALAMEDA NATÁLIA FALQUETTO CALLIMAN a atual Rua 06, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Missionária Religiosa".

Art. 10. Passa a denominar-se ALAMEDA MÁRCIA LORILEY DA SILVA ANDRIOLI a atual Rua 07, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Líder Comunitária e Funcionária Pública".

Art. 11. Passa a denominar-se ALAMEDA ZULMIRA DE SOUZA RAMOS a atual Rua 08, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Líder Comunitária".

Art. 12. Passa a denominar-se ALAMEDA JOSÉ OLAVO ELPES a atual Rua 09, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Agricultor".

Art. 13. Passa a denominar-se ALAMEDA FRANCESCO IMBROINISE a atual Rua 10, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Comerciante".

Art. 14. Passa a denominar-se ALAMEDA PAULO BACHINI a atual Rua 11, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Operário".

Art. 15. Passa a denominar-se ALAMEDA MIRIAN DE FREITAS MARTINS a atual Rua 12, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Cozinheira".

Art. 16. Passa a denominar-se ALAMEDA MANOEL RODRIGUES TAVARES a atual Rua 13, situada no Loteamento Manchester.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Líder Comunitário".



Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 12 de julho de 2022.



Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal



Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário



Assinado Digitalmente